

PORTARIA Nº 099/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 1.020/2025 e 927/2022 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2026/03461, resolve:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a clínica psicológica e a profissional abaixo que atuava nas realizações de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

MUNICÍPIO	CLÍNICA PSICOLÓGICA	PSICÓLOGA
JUSCIMEIRA/MT	LUCIANA CRISTINA G G TAQUES FONTANELI / CLINICA DE PSICOLOGIA EQUILIBRIO CNPJ: 31.487.134/0001-02	LUCIANA CRISTINA GONCALVES GRANJEIRO TAQUES FONTANELI CPF: 312.XXX.XXX-XX

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)